

ABERTURA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2014
PROCESSO ADM. Nº P037856/2013

FL. 1

548
[Handwritten signature]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 88/2014-SMS
Pregão Eletrônico nº 060/2014
Processo nº **P037856/2013**
Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: 30 de 07 de 2015

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.285.273/0001-43, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Rua Melvin Jones, 61, Centro, CEP: 60.055-450, Fone: (85) 3251.1836 Fax: (85) 3046.4405, representada por Carlos Aurélio Cajazeiras, CPF nº. 247.507.273-34.

- Empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 04.238.951/0001-54, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Av. Santos Dumont, 1719, Lojas 04 e 05, Aldeota, CEP: 60.150-160, Fone:(85) 3033-2704, 8899-0942; Fax:(85) 3033-2727, representada por Bruno Camargo Lima de Aquino, CPF nº. 621.118.683-53.

- Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra, 181, Barroso, CEP: 60862-730, Fone: (85) 3452.3100, representada por José Rufino da Silva Neto, CPF nº 456.691.633-20.

- Empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04, com sede na cidade de Fortaleza-CE, Rua Eduardo Garcia, 85, Aldeota, CEP: 60150-100, Fone: (85) 3264-3385, representada por Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos, CPF nº 440.908.113-68

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CER: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

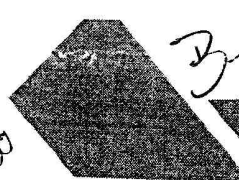
85 3105-1464

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Tulio



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2014
PROCESSO ADM. Nº P037856/2013

FL. | 2

549

- Empresa **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº. 05.418.972/0001-14, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Rua Kelly, 57, Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-030, Fone: (85) 3279-2384, (85) 3275-8377, representada por Francisco Reginaldo Alencar Costa, CPF nº 222.493.463-72.

Aos dezessete dias do mês de julho de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 060/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 14/07/2014, às fls. 547, do Processo nº **P037856/2013**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 060/2014.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ESPECÍFICO PARA OXIGENOTERAPIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU – 192 REGIONAL FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 060/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P037856/2013**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobrelôja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

85 3105-1464

Tullio

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2014
PROCESSO ADM. Nº P037856/2013

FL. | 3

550

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

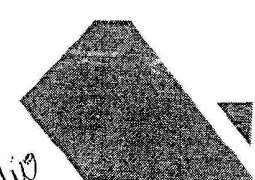
Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de de 08/03/2013.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

85 3105-1464



Publio

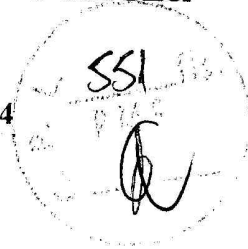
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2014
PROCESSO ADM. Nº P037856/2013

FL. | 4



- Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

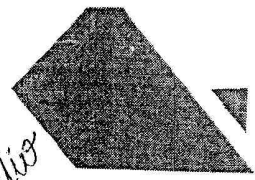
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

85 3105-1464



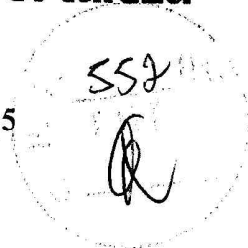
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2014
PROCESSO ADM. Nº P037856/2013

FL. | 5



Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

- PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 060/2014.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

85 3105-1464

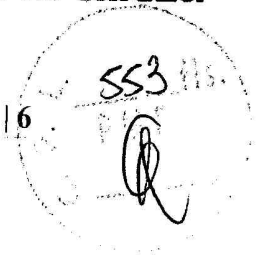
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2014
PROCESSO ADM. Nº P037856/2013

FL. | 6



a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s);
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrejoia e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

85 3105-1464

Talita

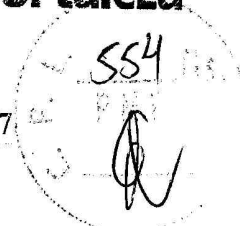
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2014
PROCESSO ADM. Nº P037856/2013

FL. 17



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 17 de julho de 2014

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenteld
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Carlos Alberto Cajazeiras
FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Bruno Camargo Lima de Aquino
LOCMED HOSPITALAR LTDA EPP

José Rufino da Silva Neto
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos
MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

Francisco Reginaldo Alencar Costa
REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2014
PROCESSO ADM. Nº PG37856/2013

FL. | 8

555
[Handwritten signature]

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº88/2014 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 060/2014.

FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
CNPJ Nº 05.285.273/0001-43						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	01.01	ASPIRADOR DE VENTURI/VACUÔMETRO PARA REDE OXIGÊNIO COM FRASCO POLICARBONATO 400 ML. ASPIRADOR DE SECREÇÃO, PARA USO EM REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. TAMPA EM POLIPROPILENO/NYLON; BÓIA EM POLIPROPILENO PARA EVITAR TRANSBORDAMENTO; FRASCO COLETOR EM POLICARBONATO COM ROSCA 500 ML; CORPO DE METAL CROMADO BOTÃO DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO, REDE DE OXIGÊNIO E REDE DE AR COMPRIMIDO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, GARANTIA, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO. AS CONEXÕES DEVEM ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, E OBEDECER ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT. MARCA: PROTEC. REGISTRO ANVISA:	FRS	60	86,90	5.214,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

85 3105-1464

[Handwritten signatures and stamps]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2014
PROCESSO ADM. Nº P037856/2013

FL. | 9

556
[Handwritten signature]

		80435140002.				
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 5.214,00 (CINCO MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS)						
05	05.01	TAMPA PARA ASPIRADOR DE VENTURI/VACUÔMETRO EM POLIPROPILENO/NYLON; BÓIA EM POLIPROPILENO PARA EVITAR TRANSBORDAMENTO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, GARANTIA, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO. AS CONEXÕES DEVEM ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, E OBEDECER ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT. MARCA: PROTEC. REGISTRO ANVISA: 80435140002.	UND	100	62,44	6.244,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 6.244,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)						
08	08.01	CILINDRO EM ALUMÍNIO 1M ² CILINDRO EM ALUMÍNIO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL, COM VÁLVULA CROMADA E ROSCA PADRÃO ABNT. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, GARANTIA, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, E OBEDECER ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT. MARCA: J. G. MORIYA. REGISTRO ANVISA: DISPENSADO.	UND	10	940,00	9.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 20.858,00 (VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)						

LOCMED HOSPITALAR LTDA EPP

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60065-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630
85 3105-1464

[Handwritten signatures and stamps]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2014
PROCESSO ADM. Nº P037856/2013

FL. | 10

557

CNPJ Nº 04.238.951/0001-54						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02	02.01	VÁLVULA REGULADORA DE O2 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO LATÃO CROMADO ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, DISPÕE DE MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA EM KPA E KGF/CM2. PRESSÃO MÁXIMA DE ENTRADA 200KGF/CM2; PRESSÃO DE SAÍDA PRÉ-CALIBRADA PARA 3,5 KGF/CM2. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, GARANTIA, REGISTRO NA ANVISA Nº 10349590084. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA DIAS) CONFORME EDITAL. MARCA E FABRICANTE: J.G. MORIYA.	UND	100	128,80	12.880,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 12.880,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.880,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)						

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA						
CNPJ Nº 09.485.574/0001-71						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
03	03.01	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO 0-15 (VERDE) - FLUXÔMETRO CORPO EM LATÃO CROMADO COM BILHAS EM POLICARBONATO COM ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL; BORBOLETA EM NYLON COM ROSCA METÁLICA; NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, VISOR EM POLICARBONATO CRISTAL,	UND	200	36,35	7.270,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

05 3105-1464

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2014
PROCESSO ADM. Nº P037856/2013

FL. | 11

558
[Handwritten signature]

	FLUTUADOR ESFÉRICO EM AÇO INOXIDÁVEL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, GARANTIA, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, E OBEDECER ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT. REGISTRO NO MS: 10330520057. MARCA: OXIGEL.				
03.02	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO 0-15 (AMARELO) - FLUXÔMETRO CORPO EM LATÃO CROMADO COM BILHAS EM POLICARBONATO COM ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL; BORBOLETA EM NYLON COM ROSCA METÁLICA; NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, VISOR EM POLICARBONATO CRISTAL, FLUTUADOR ESFÉRICO EM AÇO INOXIDÁVEL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, GARANTIA, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, E OBEDECER ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT. REGISTRO NO MS: 10330520057. MARCA: OXIGEL.	UND	50	39,00	1.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 9.220,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 9.220,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)					

MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
CNPJ Nº 05.696.303/0001-04

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
-------	-------	----------------	-------	--------	----------	----------

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelôja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

85 3105-1464

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2014
PROCESSO ADM. Nº P037856/2013

FL. | 12

559

					(R\$)	(R\$)
04	04.01	TOMADA DUPLA DE IMPACTO PARA OXIGÊNIO (VERDE) CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E PINTURA ELETROSTÁTICA; NIPLES EM LATÃO CROMADO; BORBOLETA EM POLIPROPILENO; COM DIÂMETRO DE 35 MM; PRESSÃO DE ENTRADA/SAÍDA IGUAL A PRESSÃO DO DISPOSITIVO / EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO GÁS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, GARANTIA, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, OU SUA NOTIFICAÇÃO, OU SUA ISENÇÃO. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, E OBEDECER ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT. MARCA: UNITEC. REGISTRO: 10432309001.	UNID.	10	38,00	380,00

VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)

REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CNPJ Nº 05.418.972/0001-14

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
06	06.01	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM TAMPAS EM NYLON; FRASCO PLÁSTICO 250 ML; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS. PROCEDÊNCIA: FABRICANTE PROTEC - BRASIL. FORMA DE EMBALAGEM: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE,	UNIDADE	100	15,20	1.520,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85) 3252-1630

85 3105-1464

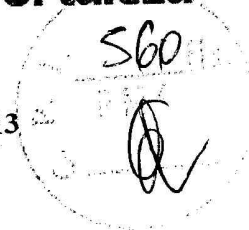
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2014
PROCESSO ADM. Nº P037856/2013

FL. | 13



	GARANTIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO ANVISA: 80435140016. MARCA: PROTEC.				
06.02	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL COM TAMPA EM NYLON; FRASCO PLÁSTICO 250 ML; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS. PROCEDÊNCIA: FABRICANTE PROTEC - BRASIL. FORMA DE EMBALAGEM: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, GARANTIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO ANVISA: 80435140016. MARCA: PROTEC.	UNIDAD E	10	18,00	180,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS)					



PUBLICAÇÃO

EXTRATO

565

[Handwritten signature]

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 88/2014

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 05.285.273/0001-43, LOCMED HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.238.951/0001-54, PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04, REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº. 05.418.972/0001-14; **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ESPECÍFICO PARA OXIGENOTERAPIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU – 192 REGIONAL FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P037856/2013; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2014; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 29 de julho de 2014.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,
Liana Rangel Borges
 Secretária Executiva de Governo
 (Respondendo)



quando resulte em dano ao erário, enseja a instauração de tomada de contas especial. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO: 7.1 - Este Termo poderá ser modificado, salvo quanto ao objeto, por meio do respectivo Termo Aditivo, de comum acordo entre os celebrantes, mediante manifestação escrita, até 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente instrumento. CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: 8.1 - Fica assegurada à Secretaria Municipal da Educação a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle de fiscalização sobre a execução do convênio, diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO: 9.1 - O Extrato do presente Termo de Cooperação, bem como de seus Termos Aditivos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, como condição indispensável para sua eficácia. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: 10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Termo, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as quais serão distribuídas entre as partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza (CE), 21 de julho de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Jurandir Fernandes Cavalcante - EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAÚ LTDA.** TESTEMUNHAS: 1 - Mayara Feitosa Monteiro. NOME: Mayara Feitosa Monteiro. CPF: 003.347.623-32. RG: 2007007359062. 2 - Fábio Aurélio Cruz. NOME: Fábio Aurélio Cruz. CPF: 789.723.373-15. RG: 95002247140.

*** **

CITAÇÃO POR EDITAL - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria nº 159/2014, faz saber ao servidor EDUARDO FERNANDO ARAÚJO LIMA, função de Professor, matrícula nº 4247-02, sem lotação, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, que fica citado, através deste Edital, a comparecer na sede desta Comissão de Sindicância, instalada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2.875, 6º andar, fones: 433.35.62; 433.35.63 e 433.35.64, na sala da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação - SME, dentro do prazo de quinze dias, a partir da primeira publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia objetivo do Processo nº P005684/2013, em que está sendo acusado de abandono de cargo, configurando-se infringência do art., da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, passível da penalidade prevista no artigo 180, II, do supramencionado diploma legal. Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital por 03 (três) vezes consecutivas pela Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe. Fortaleza, 22 de julho de 2014. **Lúcia Gondim Laprovitera - PRESIDENTE.**

*** **

CITAÇÃO POR EDITAL - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria nº 152/2014 faz saber a servidora ANA CRISTHYNA QUEIROZ NOGUEIRA, função de Professora, matrícula nº 2060001, sem lotação, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, que fica citada, através deste Edital, a comparecer na sede desta Comissão de Sindicância, instalada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2.875, 7º andar, fones: 34595921 e 34595962, na sala da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação - SME, dentro do prazo de quinze dias, a partir da primeira publicação deste Edital, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia objeto do Processo nº 0310134603258/2013, em que está sendo acusada de abandono de cargo, configurando-se infringência do art., da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, passível da penalidade prevista no artigo 180, II, do supramencionado diploma legal. Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital por 03 (três) vezes consecutivas pela Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe. Fortaleza, 21 de julho de 2014. **Maria Irene de Oliveira Caminha - PRESIDENTE.**

*** **

CITAÇÃO POR EDITAL - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria nº 153/2014 faz saber a servidora ANA RAFAELA TAVARES XAVIER, função de Professora, matrícula nº 8349602, sem lotação, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, que fica citada, através deste Edital, a comparecer na sede desta Comissão de Sindicância, instalada na Avenida Desembargador Moreira nº 2.875, 7º andar, fones: 34595921 e 34595962, na sala da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação - SME, dentro do prazo de quinze dias, a partir da primeira publicação deste Edital, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia do objeto do Processo nº 0310143552014/2013, em que está sendo acusada de abandono de cargo, configurando-se infringência do art., da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, passível da penalidade prevista no artigo 180, II, do supramencionado diploma legal. Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital por 03 (três) vezes consecutivas pela Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe. Fortaleza, 18 de julho de 2014. **Maria Irene de Oliveira Caminha - PRESIDENTE.**

*** **

CITAÇÃO POR EDITAL - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria nº 154/2014 faz saber a servidora MERCE RIBEIRO DE SOUZA, função de Professora, matrícula nº 4333002, sem lotação, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, que fica citada, através deste Edital, a comparecer na sede desta Comissão de Sindicância, instalada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2.875, 7º andar, fones: 34595921 e 34595962, na sala da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação - SME, dentro do prazo de quinze dias, a partir da primeira publicação deste Edital, para prestar esclarecimento sobre a denúncia objeto do Processo nº 0310152731238/2013, em que está sendo acusada de abandono de cargo, configurando-se infringência ao art., da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, passível da penalidade prevista no artigo 180, II, do supramencionado diploma legal. Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital por 03 (três) vezes consecutivas pela Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe. Fortaleza, 21 de julho de 2014. **Maria Irene de Oliveira Caminha - PRESIDENTE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: FORTMED Produtos Hospitalares Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43, LOCMED Hospitalar Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 04.238.951/0001-54, PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, MSB Comércio e Representações Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, REGIFARMA Comércio e Distribuição de Medicamentos, inscrita no CNPJ nº 05.418.972/0001-14. III - DO OBJETO: Registro de Preços, visando para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar específico para oxigenoterapia para atender as demandas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – 192 Regional Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 060/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P037856/2013. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de

568

08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2014. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 29 de julho de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 91/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** MSB Comércio e Representações Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando para futura e eventual aquisição de material hospitalar (termohigrômetro e termômetro) para atender as demandas da Célula de Assistência Farmacêutica do Município de Fortaleza (CELAF), pelo período de 12 (doze) meses, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 110/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 240.910.133.229.6/2013. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 110/2014. **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII – DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2014. **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 29 de julho de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

ERRATA - RESOLUÇÃO Nº 22 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 07 DE ABRIL DE 2014 - ONDE SE LÊ: • Resolve: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza aprova o Relatório Anual de Gestão da Política de Saúde do Município de Fortaleza de 2012, com 12 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. **LEIA-SE:** • O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza aprova o Relatório Anual de Gestão da Política de Saúde do Município de Fortaleza de 2012, com (12) doze votos a favor, (02) duas abstenções e nenhum voto contra. Fortaleza, 25 de julho de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012. OBJETO: Contratação de empresa para complementação da execução dos serviços de reforma para adequação viária necessária à requalificação das vias; **BRTA - Dedé Brasil, BRT - Paulino Rocha, BRT - Alberto Craveiro e eixo Via Expressa/Raul Barbosa em área de abrangência das Secretarias Executivas Regionais II, IV e VI no Município de Fortaleza, CONTRATANTE/FISCALIZADOR:** O Município de Fortaleza,

pessoa jurídica de direito público interno através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, representada pelo seu Titular, Engº. Samuel Dias, CREA/CE nº 13487 D. **CONTRATADA:** SERVENG - CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, CNPJ nº 48.540.421/0001-31 com sede na cidade de São Paulo - SP, NA Rua Dep. Vicente Penido, 255, representada pelo seu Diretor Thadeu Luciano Marcondes Penido, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.837.244-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 006.249.538-07. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem fundamento no artigo 65, I, "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e devidamente justificado no Processo Administrativo P225071/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto o replanilhamento dos serviços contratados, com reflexo financeiro na ordem de 1,01% do valor atualizado do contrato. O presente replanilhamento representa um reajuste acumulado de aproximadamente 9,27%, conforme consta no Processo Administrativo P225071/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. **DA DATA DE ASSINATURA:** 21 de julho de 2014. **ASSINAM O TERMO: Engº Samuel Dias - SECRETÁRIO DA SEINF, Thadeu Luciano Marcondes Penido - REPRESENTANTE DA CONTRATADA, George Pimentel Fernandes e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. Dr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SEINF, Fortaleza, 22 de julho de 2014. Engº Samuel Dias - CREA/CE 13487D - SECRETÁRIO DA SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 21/2014 - A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE, através de seu Secretário, Sr. Robinson Passos de Castro e Silva, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: I - Instituir Comissão para analisar os curriculum dos consultores/avaliadores que irão executar o objeto da licitação que ocorrerá na modalidade de Chamada Pública, que tem como objeto a seleção e contratação de 06 (seis) consultores individuais/avaliadores, sendo 04 (quatro) de contratação imediata e 02 (dois) para cadastro de reserva para avaliação dos planos de negócios inscritos no Programa Credjovem no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, cumprindo, dessa forma, o que restou determinado no Edital. **II - Para compor a referida Comissão são designados os seguintes membros:** a) JANEMARY MONTEIRO DO NASCIMENTO, Coordenadora de Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios, matrícula de nº 50925-05. b) ANDRÉA MACIEL DE ANDRADE, Coordenadora da Assessoria Jurídica, matrícula nº 94896-02. c) RAIMUNDO EDUARDO SILVEIRA FONTENELE, Coordenador Especial, matrícula de nº 9707401. **III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 24 de julho de 2014. Robinson Passos de Castro e Silva - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

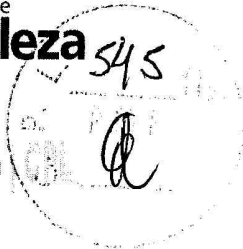
PORTARIA Nº 13/2014

Estabelece as diretrizes para a concessão da Progressão por Qualificação aos Servidores, do Ambiente de Especialidade Educação do Município de For-



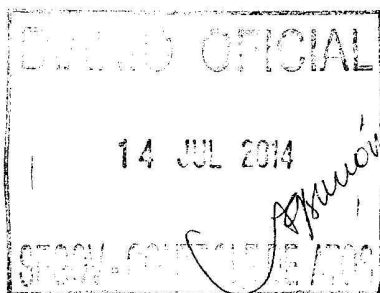
PUBLICAÇÃO

PE 060/2014 - SMS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2014, Processo nº. P037856/2013, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, para atender as demandas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº. 060/2014, com abertura em 07/04/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela pregoeira Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 536 a 541 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 05.285.273/0001-43, para os lotes 01, 05 e 08, perfazendo um valor total de R\$ 20.858,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e oito reais); a empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.238.951/0001-54, para o lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais); a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, para o lote 03, perfazendo um valor total de R\$ 9.220,00 (nove mil, duzentos e vinte reais); a empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04, para o lote 04, perfazendo um valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); a empresa REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº. 05.418.972/0001-14, para o lote 06, perfazendo um valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais). O valor global da licitação é de R\$ 45.038,00 (quarenta e cinco mil trinta e oito reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência – SAMU; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência – SAMU.



Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 11 de julho de 2014.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

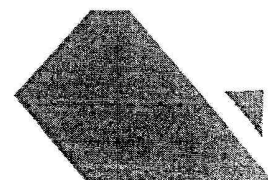
Publique-se,

Liana Rangel Borges

Liana Rangel Borges

Assessora Jurídica

Secretaria Municipal de Governo



FORTALEZA, 14 DE JULHO DE 2014

matrícula nº 728401, Membro e FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR, Médico, matrícula 533302, Membro, para comporem a comissão de sindicância administrativa, a fim de promover apuração sumária dos fatos que deram origem ao Processo nº 0111103103913/2013. A Sindicância a que se refere a presente Portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação em Diário Oficial do Município - DOM, podendo, excepcionalmente, ser prorrogada por mais de 15 (quinze) dias. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 08 de julho de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

PORTARIA SMS Nº 158/2014 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo inciso I, do art. 21, da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 11.271, de 24 de outubro de 2002, Ato nº 0007/2013, de 02 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no Processo SPU nº 47259/2012. CONSIDERANDO os arts. 176 e 177 da Lei nº 6.794/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais). RESOLVE: Art. 1º - Acatar o Relatório Final exarado pela PROPAD - Procuradoria Geral do Município, para culminar às servidoras FRANCISCA SOLANGE SILVINO SERRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 2256601, e TEREZINHA DE JESUS MUNIZ FERREIRA, Enfermeira, matrícula nº 8795, com a pena de Advertência. Art. 2º - Registrem-se nos assentamentos das servidoras. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Fortaleza, 1º de julho de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2014. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: DENTAL Comércio de Produtos Odonto-Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.936.032/0001-82, IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.788.510/0001-14; NUVEX Comércio de Produtos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.029.483/0001-04; Ferdinando Matos da Silva Filho - ME, inscrita no CNPJ nº 07.032.969/0001-93; Cirúrgica FERNANDES Comércio de Materiais Cirúrgico e Hospitalar - Ltda, inscrita no CNPJ nº 61.418.042/0001-31; H.P. de Vasconcelos - ME, inscrita no CNPJ nº 17.326.872/0001-47. III - DO OBJETO: O registro de preços, visando futura e eventual aquisição de instrumentais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza - SMS, pelo período de 12 (doze) meses, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 023/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 0111104816796/2013. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2014. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 11 de julho de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2014. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: - Veterinária PROVET Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 01.194.600/0001-09. II - DO OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos veterinário, destinados a Campanha Antirrábica 2014 da Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS) ligada a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Do Pregão Eletrônico nº 077/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P095727/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 077/2014 - A. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 11 de julho de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 060/2014, Processo nº P037856/2013, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, para atender as demandas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 060/2014, com abertura em 07/04/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela Pregoeira Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 536 a 541 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: FORTMED Produtos Hospitalares Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43, para os lotes 01, 05 e 08, perfazendo um valor total de R\$ 20.858,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e oito reais); a empresa LOCMED Hospitalar Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 04.238.951/0001-54, para o lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais); a empresa PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para o lote 03, perfazendo um valor total de R\$ 9.220,00 (nove mil, duzentos e vinte reais); a empresa MSB Comércio e Representações Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, para o lote 04, perfazendo um valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); a empresa REGIFARMA Comércio e Distribuição de Medicamentos, inscrita no CNPJ nº 05.418.972/0001-14, para o lote 06, perfazendo um valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais). O valor global da licitação é de R\$ 45.038,00 (quarenta e cinco mil trinta e oito reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 11 de julho de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **